



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS
Estado do Rio Grande do Sul
Avenida Professor Justino Alberto Tietbohl, 498 - Centro
Fone: (51) 3628 5111
E-mail: secretaria@camaratresforquilhas.rs.gov.br

MOÇÃO 003/2025

Três Forquilhas, 29 de setembro de 2025.

APROVADO
Em 29/09/2025

Presidente

Apelo pela Central de Regulação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) no Litoral Norte Gaúcho.

A Câmara Municipal de Vereadores de Três Forquilhas, através dos vereadores abaixo signatários, vem, na forma regimental, propor moção, aos órgãos competentes, com o objetivo de solicitar a central de regulação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) em nível regional para o Litoral Norte Gaúcho.

O Litoral Norte do Rio Grande do Sul, composto por 23 municípios, têm testemunhado um aumento populacional expressivo nos últimos anos. Essa expansão, impulsionada, após a pandemia e enchentes e claro principalmente pelo turismo sazonal e pelo desenvolvimento econômico da região, eleva a população flutuante a quase 1 milhão de habitantes em períodos de alta temporada.

Diante deste cenário, a infraestrutura e os serviços públicos precisam acompanhar o crescimento para garantir a qualidade de vida e a segurança de todos os residentes e visitantes.

Um dos serviços mais cruciais e que tem apresentado deficiências significativas é o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU). Atualmente, embora existam bases do SAMU em alguns municípios do litoral, a grande demanda e as constantes reclamações da população evidenciam a fragilidade do sistema de regulação centralizada.

A demora na efetivação do primeiro atendimento, com a necessidade de acionar a regulação de Porto Alegre para, posteriormente, repassar o caso as bases locais, gera um tempo de resposta inaceitável em situações de emergência.

Em casos de urgência e emergência médica, cada minuto é vital. A distância geográfica e a complexidade logística de gerenciar atendimentos em uma região extensa a partir de um único polo regulador podem



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS
Estado do Rio Grande do Sul
Avenida Professor Justino Alberto Tietbohl, 498 - Centro
Fone: (51) 3628 5111
E-mail: secretaria@camaratresforquilhas.rs.gov.br

Comprometer severamente o acesso rápido e eficaz ao socorro, impactando diretamente nas chances de sobrevivência e na recuperação dos pacientes.

A falta de uma central de regulação regionalizada e mais próxima da realidade do Litoral Norte agrava a situação, expondo a população a riscos desnecessários.

A implementação de uma central de regulação do SAMU específica para o Litoral Norte Gaúcho traria inúmeros benefícios, tais como:

1. Redução do Tempo de Resposta: Uma central de regulação local permitiria uma comunicação mais ágil e direta com as equipes de atendimento na região, otimizando o deslocamento das ambulâncias e a priorização dos casos mais graves.

2. Melhora na Qualidade do Atendimento: Profissionais familiarizados com a geografia e as particularidades do Litoral Norte poderiam oferecer um atendimento mais qualificado e direcionado às necessidades específicas da população local.

3. Otimização de Recursos: A descentralização da regulação permitiria uma melhor alocação e gerenciamento das ambulâncias e equipes, garantindo que o serviço esteja mais capilarizado e eficiente.

4. Segurança e Tranquilidade para a População: Contar com um SAMU regulado regionalmente proporcionaria maior segurança e tranquilidade aos moradores e turistas, sabendo que o socorro chegará mais rápido em momentos de necessidade.

Diante do exposto, e considerando a crescente demanda e os riscos inerentes à atual estrutura de regulação, é imperativo que as autoridades competentes priorizem a regulamentação da central de regulação do SAMU em nível regional para o Litoral Norte Gaúcho.

Diante disso, esta Casa Legislativa manifesta seu apoio, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias para a efetivação desta importante demanda da nossa população.

Limitados ao exposto e convictos da atenção de V. Ex.^a, enviamos cordiais saudações.

Atenciosamente,



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS
Estado do Rio Grande do Sul
Avenida Professor Justino Alberto Tietbohl, 498 - Centro
Fone: (51) 3628 5111
E-mail: secretaria@camaratresforquilhas.rs.gov.br



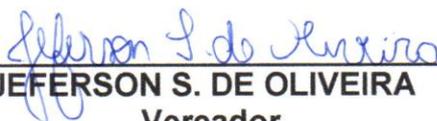
LEONARDO MESQUITA JUSTIN
Presidente do Legislativo



ALMIRO WITT DE AGUIAR
Vereador



EZEQUIEL ROCHA GUIMARÃES
Vereador



JEFERSON S. DE OLIVEIRA
Vereador



GELCIO SPARREMBERGER WITT
Vereador



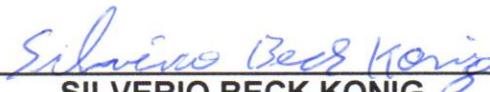
JOÃO OLI DA ROSA
Vereador



RICARDO LIMA DA SILVA
Vereador



SERGIO PRUSCH WITT
Vereador



SILVERIO BECK KONIG
Vereador